



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 697/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCIO RIVA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

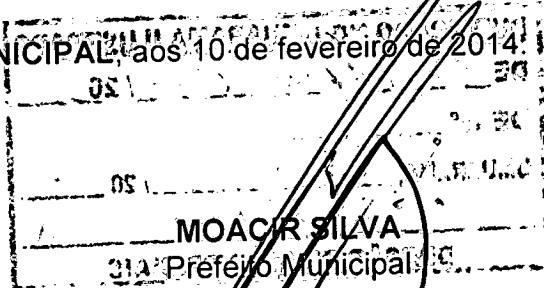
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCIO RIVA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 7.629.608-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 033.321.429-33, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitido em 03.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2013, passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Fevereiro 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17 02 20 14
Div. A. Arminio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS